

# Reflexividade, cidadania e subpolítica: partindo de Ulrich Beck<sup>1</sup>

Marcio Gomes de Sá

## Resumo

O sociólogo alemão Ulrich Beck, partindo do paradigma ecológico, aponta para uma sociedade contemporânea “de risco” na qual repensar e transformar seus aspectos negativos é uma forma de conceber a modernidade numa perspectiva “reflexiva”. Sua teorização parte de uma visão de modernidade que se contrapõe à concepção ortodoxa, diretamente relacionada à sociedade (e ao capitalismo) industrial. Este ensaio visa discutir sobre possibilidades e limitações dos conceitos de “reflexividade” e “subpolítica”, por ele utilizados, em contextos periféricos como o brasileiro.

## Palavras chave

Reflexividade. Subpolítica. Ulrich Beck.

## Abstract

The German sociologist Ulrich Beck, working with the ecological paradigm, points to a contemporary risk society in which rethink and transform its negatives aspects is a form of conceive modernity in a reflexive perspective. This theoretical framework leaves of a modernity vision which is opposed to the orthodox conception, directly related to the industrial and capitalist society. This work aims to argue possibilities and limitations of the concepts of “reflexivity” and “sub-politics”, as used by Beck, for the reflection in peripheral contexts as the Brazilian.

## Keywords

Reflexivity. Sub-politics. Ulrich Beck.

O sociólogo alemão Ulrich Beck não se limita a uma arguta análise crítica da modernidade, mas também apresenta proposições originais direcionadas à elaboração de alternativas teóricas capazes de apoiar à transformação do delicado quadro mundial hoje instaurado e articulá-las com novos conceitos oriundos de seu posicionamento analítico. É este esforço que justifica, em minha concepção, a tentativa aqui proposta de refletir sobre dois de seus conceitos originais: “reflexividade” e “subpolítica”.

Em termos objetivos, este ensaio tem proposta bastante clara: **discutir possibilidades e limitações dos conceitos “reflexividade” e “subpolítica” em contextos periféricos**, tomando a realidade brasileira como caso ilustrativo<sup>2</sup>. Para tal, procuro articular um diálogo com o autor, tematizado em torno da crise ecológica<sup>3</sup>, questão central da qual parte o sociólogo alemão

para suas construções teóricas, tendo em mente o objetivo que acabo de declarar.

A concepção de uma “modernização reflexiva”<sup>4</sup> é o prisma por meio do qual Beck constrói seu arcabouço teórico-conceitual. Para ele, uma visão “simples” da modernidade, que norteou a estruturação da sociedade industrial, não é capaz de produzir análises pertinentes para fenômenos que são conseqüências (reflexos) deste arranjo societal.

Em sua concepção, as principais instituições modernas, dominadas por um racionalismo simplificador, não possibilitam que alternativas “reflexivas” sejam projetadas diante de problemas “reflexivos” – como são as conseqüências ambientais do modo como vivemos e interagimos com o planeta e demais seres vivos. Um exemplo disso é a política internacional de cotas de emissão de CO<sup>2</sup> na qual países que podem pagar pelas cotas de poluição alheias não utilizadas assim o fazem, poluem mais e

1. Trabalho apresentado inicialmente no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS), realizado de 29 de maio a 1 de junho de 2007, na Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE.

2. Quando aqui se fala em “contexto periférico” tem-se em mente a tese de: Souza, J. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. Um contexto deste tipo é caracterizado por um processo modernizador periférico também estruturado por meio de das instituições centrais da modernidade, Estado e Mercado. O legado histórico desse processo modernizador congrega a força expansionista de valores e práticas de Estado e mercado com a dominação social “naturalizada”, construindo tanto um ideal de trabalho-trabalhador-cidadão moderno quanto o país que hoje conhecemos em suas desigualdades essenciais.

3. E de uma variação na forma como esta precisa ser observada, em minha concepção, em contextos periféricos. Digo, diretamente associada à desigualdade social extrema. Afinal, especialmente por aqui, vivemos uma crise da ecologia e da Humanidade.

4. Ninguém melhor que o próprio Beck (1997, p. 216) para esclarecer: “Como, então, as épocas e as teorias da modernização simples (ortodoxa) e da modernização reflexiva (na minha concepção) diferem?” Entre algumas características e contrastes apresentados por ele, destaco o aspecto que creio ser mais esclarecedor da distinção: “[...] enquanto a modernização simples ultimamente situa o motor da transformação social nas categorias de racionalidade instrumental (reflexão), a modernização ‘reflexiva’ concebe a força motriz da mudança social em categorias do efeito colateral (reflexividade). O que não é visto, não é refletido, mas, ao contrário, é externalizado, acrescentando-se à ruptura estrutural que separa a sociedade industrial da sociedade de risco, que separa das ‘novas’ modernidades do presente e do futuro.”

ainda sim estão “colaborando” com uma medida acordada e legitimada (internacionalmente!) como apropriada para a resolução de problemas desta amplitude. Será que, com medidas como esta, podemos solucionar questões complexas como o aquecimento global?

Numa “sociedade de risco”<sup>5</sup> (BECK, 1992), “soluções” como estas reduzem a real dimensão da questão, colocam numa mesma balança CO<sup>2</sup> e dólares, dividem cartesianamente o problema ambiental por Estados-nações, refletem uma racionalidade instrumental que não consegue atentar para os “efeitos colaterais”<sup>6</sup> de assim pensar dilemas desta natureza. Neste sentido, o conceito de reflexividade – inerente à teorização sobre a “sociedade de risco” de Ulrich Beck – é bastante esclarecedor e provocativo quanto aos tipos de “soluções” que articulamos para questões complexas. Este conceito,

aponta para dois estágios nos quais “podemos estar” na sociedade contemporânea: (1) apesar de nossas ações produzirem “reflexos danosos” continuamente, não os observamos e, conseqüentemente, não nos confrontamos com estas ações e reflexos (note-se bem que podemos refletir sobre nossas atividades profissionais, temos mais e mais conhecimento para isso, somos cada vez mais especializados, o desenvolvimento moderno nos proporciona este tipo de pensamento

mas, ainda assim, neste estágio, não somos capazes de atentar para a reflexividade inerente aos nossos atos e aos riscos por eles gerados), muito menos os discutimos; continuamos observando o mundo sob a perspectiva da modernização simples enquanto as conseqüências de nossas ações tendem a ser globais e incontroláveis, ou seja, reflexivas (em sentido restrito); (2) um estágio diferente se dá quando os perigos gerados por nossa sociedade passam a ser vistos como sendo resultantes de nossa postura perante a vida, o globo e os demais que o co-habitam; esta perspectiva permite o surgimento de uma consciência quanto ao impacto de um estilo de vida (ainda) norteado pela visão de mundo da sociedade industrial. Há então a descoberta da reflexividade de nossos atos, sendo esta descoberta geradora de uma “consciência reflexiva”, ou seja, um confronto com a própria forma de viver de cada um, com os reflexos de nosso estilo de vida. (SÁ; MELLO, 2005, p. 11)

O modelo industrial de estruturação social e desenvolvimento econômico, por sua inerente capacidade de produzir efeitos não esperados, propiciou uma série de conseqüências não desejadas para a sociedade contemporânea. Quando não observados, estes reflexos se enquadram no primeiro estágio acima apontado.

5. Neste trecho de *World Risk Society* o leitor pode observar como Beck (1999, p. 3-5) distingue claramente os conceitos de risco (primeira modernidade) e de “sociedade de risco” (segunda modernidade, ou reflexiva): “Risk is the modern approach to foreseen and control the future consequences of human action, the various unintended consequences of radicalized modernization. [...] Risk society theory breaks with this self-sufficiency and self-centredness. It argues that there is at the same time the immateriality of mediated and contested definitions of risk and the materiality of risk as manufactured by experts and industries world-wide. [...] Thus, the framework of risk society again connects what have been strictly discrete areas: the question of nature, the democratization of democracy and the future role of the state.”

6. Muito embora seja pertinente ressaltar que podem vir a atenuar, em certo grau, a problemática.

No entanto, ao observar os últimos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, é possível constatar como a ação humana vem interferindo decisivamente no quadro ambiental do planeta. Diante desta constatação, fruto da auto-análise de nossa sociedade, mudanças institucionais e individuais podem ser articuladas para que uma racionalidade reflexiva passe a pautar a abordagem de questões como esta. Eis então que, num segundo estágio, a reflexividade é confrontada.

Seguindo com as idéias de Beck, a “subpolítica”<sup>7</sup> seria o espaço no qual agentes não inseridos no sistema político formal poderiam interferir na política de forma direta e, em especial, em questões “reflexivas”. Mas como esta é conceitualizada pelo sociólogo alemão?

The concept of ‘subpolitics’ refers to politics outside and beyond the representative institutions of the political system of nation-states. It focuses attention on signs of an (ultimately global) self-organization of politics, which tends to set all areas of society in motion. Subpolitics means ‘direct’ politics – that is, *ad hoc* individual participation in political decisions, bypassing the institutions of representative opinion-formation (political parties, parliaments) and often even lacking the protection of the law. In other words, subpolitics means the shaping of society from below. Economy, science, career, everyday existence, private life, all become caught in the storms of political debate. But these do not fit into the traditional spectrum of party-political differences.

What is characteristic of the subpolitics of world society are precisely *ad hoc* ‘coalitions of opposites’ (of parties, nations, regions, religions, governments, rebels, classes). Crucially, however, subpolitics sets politics free by changing the rules and boundaries of the political so that it become more open and susceptible to new linkages – as well as capable of being negotiated and reshaped. (BECK, 1999, p. 39-40).

E qual seria sua distinção da política?

Em primeiro lugar, a *subpolítica* (*sub-politics*) distingue-se da “política” porque se permite que os agentes externos ao sistema político ou corporativo apareçam no cenário do planejamento social (este grupo inclui os grupos profissionais e ocupacionais, a *intelligentsia* técnica nas fábricas, as instituições e o gerenciamento de pesquisa, trabalhadores especializados, iniciativa dos cidadãos, a esfera pública e assim por diante), e, em segundo, porque não somente os agentes sociais e coletivos, mas também os indivíduos, competem com este último e um com o outro pelo poder de conformação do agente político. (BECK, 1997, p. 34).

Para Beck, a estrutura política formal não se projeta como lócus da ação política dos cidadãos na sociedade contemporânea, muito pelo contrário, sua tese é que “opportunities for alternative action are opening up in all fields of activity – technology, medicine, law, the organization of work – under the pressure of changed challenges and fundamental convictions” (1999, p. 92). Esta forma de articulação po-

7. É importante desde já deixar claro de qual subpolítica falarei. Diante dos aspectos nos quais o conceito de política é desmembrado em *polity*, *policy* e *politics*, Beck também aponta a *sub-polity*, *sub-policy* e *sub-politics*, significando esta última, em suas próprias palavras, “the shaping of society from below”. É justamente esta que aqui está em discussão.

lítica, assim como a luta pela inserção de questões reflexivas no debate público e político formal, “would be a global nexus of responsibility, in which individuals – and not only their organizational representatives – could directly participate in political decisions” (p. 43).

## II

Em contextos periféricos, gente vivendo em condições subumanas e vestígios de natureza são reflexos de realidades sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais nas quais problemas do mundo contemporâneo são exacerbados. No Brasil, o fato de mais de 1/3 da população constituir uma “ralé estrutural” singulariza o nosso processo modernizador (SOUZA, 2000). Os contornos peculiares desta modernização influenciam diretamente no modo como questões globais, tal qual a ecológica, são tratadas nestes contextos e tornam necessária a revisão do próprio conceito de cidadania – uma vez que significativas parcelas de populações nestas periferias não são vistas, muito menos consideradas ou tratadas como gente.

Dentre os conceitos utilizados pelos intelectuais, políticos, administradores públicos, e pela mídia, cidadania é, provavelmente, o que tem tido o maior uso (e abuso) de significados e ressignificados. Segundo Pinsky, “cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e espaço. É muito diferente ser cidadão na Alemanha, Estados Unidos ou Brasil (para não falar dos países em que a palavra é tabu), não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular da cidadania (por direito territorial ou de sangue), mas também pelos direitos e deveres distintos que caracterizam o cidadão

em cada um dos Estados-nacionais contemporâneos. [...]” (GOHN, 2005, p. 18)

Mesmo, em tempos de globalização, observando as características relativas de possíveis novas formas de conceitualização de “cidadania” – e.g., “global” (VIEIRA, 1999) ou “cosmopolita” (BECK, 1999), este conceito precisa ser contextualizado como propõem Gohn (2005, p. 30), uma vez que:

O que irá definir a cidadania é um processo onde encontram-se redes de relações, conjuntos de práticas (sociais, econômicas, políticas e culturais), tramas de articulações que explicam e ao mesmo tempo sempre estão abertas para que se definam as relações dos indivíduos e grupos com o Estado.

Por mais que seja pertinente também observar uma nova morfologia social “em rede” (CASTELLS, 1999), conectando-nos mundialmente e disseminando questões globais (por esta rede) como um amplo e novo campo de exercício de cidadania, este também se dá junto à esfera estatal. Mesmo estando o Estado em crise, carecendo de mudanças estruturais, não penso ser possível discutir cidadania sem observar o papel dos cidadãos nesta “reconstrução” urgente do Estado. Afinal, como soerguer um “Estado para a sociedade civil” (NOGUEIRA, 2004) sem cidadãos envolvidos em questões nacionais (que também podem ser globais, o desmatamento da Amazônia é um exemplo disso, mas que mantém sim ao menos uma clara dimensão – soberania – nacional)? E o que dizer sobre “cidadania global” à grande massa que depende de políticas estatais assistencialistas (do tipo bolsa-escola, bolsa-família, fundaf) para sobreviver? E nas principais instâncias internacionais de discussão de questões globais, como se dá a re-

apresentação da população mundial, senão via seus Estados-nações?

É importante reforçar que de forma alguma anseio aqui invalidar ou pomenorizar a discussão vigente sobre a cidadania num plano mundial-global, afinal “múltiplos espaços transnacionais ultrapassam as fronteiras e o raio de manobra dos Estados nacionais” (NOGUEIRA, 2004, p. 93) e, naturalmente, impelem também ao exercício da cidadania em termos globais, mas também é crucial que esta discussão-ação política não ofusque uma outra também necessariamente urgente em contextos periféricos: como reconstruir Estados nacionais decentes?

Não creio ser viável sem uma cidadania ativa no âmbito nacional. Para tal, é preciso um projeto democrático que vise à constituição de um governo do povo, fruto da soberania popular, governo no qual haja possibilidades para que cidadãos organizados e ativos sejam protagonistas da autodeterminação e autogoverno da comunidade política a partir de discussões sobre como governar, viver e conviver num Estado soberano suportado por um povo também soberano (NOGUEIRA, 2004).

É justamente no plano da sociedade brasileira – na medida que, neste trabalho, exemplifica a realidade periférica – que anseio discutir possibilidades e limitações dos conceitos “reflexividade” e “subpolítica”, tendo sempre em mente a importância que atribuo a cidadania ativa no âmbito nacional para a construção de um projeto democrático capaz de soerguer um Estado decente.

“Reflexividade” é característica marcante da modernidade; e, a forma como é ou não observada é fator distintivo entre primeira (simples) e segunda (reflexiva) modernidades, sendo a primeira relacionada à “sociedade industrial” e a segunda à “sociedade de risco” (BECK, 1992; 1997).

Um primeiro ponto importante a ser analisado é referente ao próprio binarismo das sociedades industrial (primeira modernidade) e “de risco” (segunda modernidade) que o autor constrói em sua da formulação conceitual. Dispostas de modo historicamente linear<sup>8</sup>, a relação com a reflexividade seria decisiva para o enquadramento numa ou noutra. Entretanto, esta linearidade histórica incomoda. Penso haver, na realidade, diversos arranjos societais (e estágios distintos destes) coexistindo, mesmo se somente observamos o mundo ocidental de hoje.

De forma bem geral, países (ou comunidades deles como a União Européia) centrais e alguns centros “desenvolvidos” de países periféricos, podem apresentar uma estrutura “informacional” (CASTELLS, 1999) não mais centrada na produção industrial em seu modelo tradicional, mas, sem dúvidas, esta não é a realidade de grande parte dos trabalhadores envolvidos no processo produtivo capitalista, principalmente na periferia do mundo. Ou seja, sociedades contemporâneas ainda podem ser caracterizadas pelo modelo industrialista ou, ainda em outros casos, nem isso. Este é um paradoxo inicial que desafia não somente a teorização do sociólogo alemão, mas todo e qualquer esforço no

8. Baseio esta crítica na observação de trechos como este (já citado anteriormente): “Como, então, as épocas e as teorias da modernização simples (ortodoxa) e da modernização reflexiva (na minha concepção) diferem?” (BECK, 1997, p. 216, grifo meu).

sentido da produção de arcabouços teóricos “globais”.

Muito embora seja importante ressaltar que, independentemente dos arranjos sociais específicos, os riscos, principalmente os de “alta consequência” (BECK, 1992), são globais, quer os observemos ou não. Feita esta devida ressalva, prefiro então utilizar o binarismo como um recurso teórico para a análise compreensiva ao invés de correr o risco de aqui fazê-lo instrumento de algum tipo de etapismo histórico eurocêntrico.

Voltemos à “reflexividade”. Possibilita, este conceito, estabelecer uma relação entre a consolidação (tardia) do modelo industrial no país, em meados do século XX, e seus “efeitos colaterais” não observados? A degradação ecológica, originada pela forma “simples” de tratamento da natureza como um “recurso” a ser infinitamente explorado é tema pertinente para seguir adiante. E, conjuntamente a este, a extrema desigualdade social que caracteriza o país. No Brasil, ambos não seriam “reflexos” da ênfase no “desenvolvimento econômico” via industrialismo que caracteriza uma sociedade industrial?

Se formos até o início do século XIX, e examinarmos a unicidade do processo modernizador brasileiro, torna-se perceptível a importância de uma análise sócio-histórica para somente então explorarmos com propriedade o potencial explicativo-propositivo de conceitos como reflexividade.

Desta feita, 1808 é marco histórico significativo deste processo que assimila, por meio da abertura dos portos da então colônia, novos (e decisivos) elementos. Aspectos específicos – a “concomitante presença de dois estímulos opostos: a proximidade ensejada pela escravidão mulçumana associada à peculiaridade da não-humanidade essencial do escravo” (SOUZA, 2000,

p. 258) – estariam fundamentalmente atrelados à influência decisiva das instituições Estado e mercado capitalistas ocidentais. Assim, à singularidade da formação social brasileira são sincretizadas instituições e elementos próprios ao racionalismo ocidental, traços marcantes de nossa condição periférica. Ou seja, seriam estas especificidades que fariam da nossa modernização um processo historicamente singular, “seletivo” e ocidental. (SOUZA, 2000).

Sem dúvidas o conceito de reflexividade é inspirador e possibilita uma visão crítica alternativa para a modernidade no plano global (tal e qual foi concebido e utilizado originalmente), no entanto, ao observar as especificidades de um país como o Brasil, é preciso que este conceito seja articulado com uma análise sócio-histórica. Ou seja, para que ele possa ser apropriadamente utilizado nas análises que aqui fazemos, é preciso atentar para aspectos como este que acabo de apontar.

Um elemento próprio do racionalismo ocidental que influenciou este nosso processo de modernização precisa também de atenção especial ao se explorar os potenciais e limites do conceito em questão: a lógica de mercado e sua inerente racionalidade (instrumental) como uma construção cultural determinante de nossa forma de pensar e viver. Neste sentido, a clássica análise weberiana ainda se faz mais do que atual. Esta racionalidade meio-fim é fator adverso e limitador da “reforma na racionalidade” – apontada por Beck como necessária diante da constatação dos riscos contemporâneos – que, por meio de autoanálise e, conseqüente, autoconfrontação, possibilitaria atentar para os “efeitos colaterais” da sociedade industrial e pensar na incerteza gerada por seus riscos, revelando assim “o que não se deve fazer”,

e ensaiando como pensar “o que é preciso ser feito”. Mas como se a instrumentalidade impera nas instituições, na política formal, nas relações humanas e na própria forma de pensar e agir individuais legitimadas socialmente? No caso brasileiro, o poder do mercado se articula com um ausente lastro moral em termos de responsabilidade social, ausência esta que permite a “naturalização da desigualdade” (de forma “pré-reflexiva”). É justamente esta naturalização que torna “invisível” a luta generalizada por comida que leva milhões de pessoas diariamente às ruas implorando por qualquer tipo de ajuda, catando qualquer coisa para comer (SOUZA, 2006).

A forma extremada que a racionalidade instrumental ganha contornos em periferias como a brasileira é, ao mesmo tempo, limite e possibilidade para a “reflexividade”. Limite pelos argumentos que acabo de expor. Possibilidade pelo fato de uma sociedade radicalmente desigual ser desafio com potencial de incitar sua autoanálise e autoconfrontação, caso consigamos tornar realmente visíveis problemas como o acima apontado e promover a reforma “reflexiva” por Beck apontada.

A “confrontação reflexiva”, consequência esperada desta “reforma na racio-

nalidade”, é dependente de uma capacidade de autodeterminação (também reflexiva) da sociedade. Sem esta, não se observam os riscos, não se toma consciência dos mesmos e de sua relação com a forma como pensamos e vivemos, não se promove as reformas institucionais necessárias diante deste cenário. É possível esperar isso de uma sociedade que não vê a desigualdade gritante em suas esquinas, no sinal fechado? Eis mais um grande desafio. Como tornar indivíduos isolados em lutas distintas (do lado de dentro, com o vidro levantado e travas bem fechadas, ou de fora do carro) por sobrevivência em cidadãos “reflexivos”?

Em minha concepção, o problema central aqui é própria secção social entre “gente” e “subgente”, em especial na periferia do mundo. Esta é também reflexo de processos interligados (políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais) da modernidade que podem ser analisados sob o prisma da reflexividade (desde que inserido nos devidos quadro sócio-históricos). Em casos de extrema degradação humana como o brasileiro<sup>9</sup>, o desafio é maior e mais urgente pois uma grande massa famélica não sabe o que irá comer mais tarde. O conceito de reflexividade tem pontencial inspirador na re-

9. A título de exemplificação de toda uma classe que encontra-se nesta condição de “ralé”, ver: SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive?* Belo Horizonte: UFMG, 2009 (no prelo). “Este é um livro sobre uma “classe de indivíduos” que nasceram sem o “bilhete premiado” de terem nascido nas classes alta e média. O privilégio positivo do “talento inato” das classes alta e média é transformado em privilégio negativo de toda uma classe social que se produz e se reproduz como classe de indivíduos com um “estigma inato”. Essas são as pessoas que estão sempre a um passo – ou com os dois pés dentro – da delinqüência e do abandono. Essa classe é moderna. Não é o “jeitinho brasileiro” de 500 anos atrás que a cria, mas a impossibilidade afetiva, emocional, moral e existencial de in-corporação dos pressupostos indispensáveis à apropriação tanto de capital cultural quanto de capital econômico. Por conta disso, toda a parte empírica deste livro procura recontar, na dimensão da vida cotidiana, que é a dimensão onde todos nós efetivamente “vivemos”, o drama existencial e familiar dos tipos sociais mais encontrados na ralé brasileira. Essa é a uma “novela” que os brasileiros ainda não assistiram.”

flexão sobre estas questões, principalmente estando estas associadas à crise ecológica.

### SUBPOLÍTICA, ESPAÇO-AÇÃO PARA NOVOS DIÁLOGOS?

A possibilidade de – por meio de ação num campo público, porém não formal ou estatal – interferir na política formal, em questões globais, no Estado e em suas políticas públicas, no atendimento de interesses de grupos específicos, é uma imensa porta que se abre e convida o indivíduo-cidadão a atravessá-la. Pensar e agir diferente. Mais que isso, convida-o a fazer política diferente. “A política que altera as regras, por sua vez, almeja uma ‘política da política’, no sentido da alteração das próprias regras do jogo” (BECK, 1997, p. 49).

É na subpolítica que: vislumbra-se espaço para uma ação política (não formal) efetiva; pode-se fazer surgir novas propostas de mudanças institucionais e individuais, sendo estas fruto de uma nova postura política; constitui-se, concomitantemente, espaço (por ser um campo público não formal no qual instituições, grupos e cidadãos podem fazer uma política “diferente”) e ação (por ser também a forma como esta política “diferente” é praticada neste mesmo espaço) no qual questões globais podem ser articuladas com dilemas locais visando rever princípios e práticas do Estado, do mercado e da própria sociedade civil. A subpolítica seria então espaço-ação propiciador da auto-análise e autoconfrontação inerentes à reflexividade (em seu segundo estágio).

Espaço-ação este que difere substancialmente da “política oficial”, assim como a política “simples” difere da “reflexiva”. Segundo Beck,

[...] a distinção entre política oficial rotulada (do sistema político), e subpolítica (no sen-

tido da política subsistêmica autônoma) [...] deve ser contrastada com a distinção entre política simples (dirigida por regras) e reflexiva (que altera as regras). Esta última avalia a si mesma pela profundidade, pela qualidade do político. (1997, p. 49-50)

Quais seriam então as possibilidades – em termos de pleno exercício e reconhecimento da cidadania – da “subpolítica reflexiva” para contextos periféricos?

Se a subpolítica permite “moldar a sociedade de baixo para cima”, uma vez que é aberta e ampla o suficiente para que cidadãos e os mais diversos “agentes externos aos sistema político ou corporativo” (BECK, 1999, p. 39) nela se confrontem entre si (e com problemas por nós mesmos gerados), e lutem pelo atendimento tanto de interesses específicos quanto anseios coletivos (não atendidos pelo Estado, desrespeitados pelo mercado ou ignorados pela sociedade civil), é por meio de ações coordenadas neste sentido (“de baixo para cima”) que processos transformacionais podem acontecer em países como o Brasil. Se quando reflexiva ela permite uma “‘política da política’, no sentido da alteração das próprias regras do jogo”, ela também se mostra extremamente útil para uma atuação cidadã no sentido de contribuir para as reformas urgentes nas regras e no próprio jogo político formal nestes Estados-nações.

A crise contemporânea do Estado é paradoxal. “Deseja-se ‘menos’ Estado para certas coisas, mas muito ‘mais’ Estado para outras. Tudo depende do grupo que demanda, da natureza da reivindicação, dos interesses em jogo. Como pano de fundo, uma enorme dificuldade de se chegar a consensos” (NOGUEIRA, 2004, p. 107). Vivendo entre dilemas como este, talvez o grande potencial da subpolítica nestes

contextos esteja no seu fortalecimento como espaço-ação “dialógico”, lócus e prática para se costurar “consensos”. Isso abre perspectivas ao desafio de articular novos diálogos entre Estado, mercado e sociedade civil. O desafio parece ser bastante claro, os caminhos não, afinal, como partindo da subpolítica interferir no poder formal e modificá-lo? Como combater o menosprezo do papel e poder estatal nestas instâncias comunicativas? É possível privilegiar os interesses em disputa neste espaço-ação em detrimento do poder corporativo (empresarial) e da doutrina neo-liberal prevalente na política formal? É possível colocar a reflexividade contemporânea em questão, em sociedade periféricas, por meio da subpolítica?

Não poderemos saber “como fazer” e se “é possível” sem o entendimento de como a subpolítica se encaixa (e emerge) em nossa realidade. Eis a importância da crítica que aqui faço ao conceito de reflexividade (digo, quanto à transposição conceitual, sem uma devida análise sócio-histórica do contexto em questão, principalmente sendo este marginal ao contexto de origem do conceito) e agora repito em relação à subpolítica.

Neste sentido, a história recente da sociedade civil no Brasil precisa ser observada, uma vez que é nela que se projeta a subpolítica. Em nosso país, nos anos de 1970, viveu-se um regime militar cuja contestação apontava para uma eminente transição democrática. Na linguagem política corrente, “sociedade civil” se tornou sinônimo de participação e organização da população civil do país na luta contra o regime militar. Um dos principais eixos articuladores da sociedade civil, naquele período, foi dado pela noção de autonomia: tratava-se de organizar-se independente-

mente do Estado (na maioria das vezes ignorando o mesmo); participar das práticas da sociedade civil significava um ato de desobediência e resistência ao regime político vigente. Além dos movimentos sociais de base popular, de forte envolvimento na luta política em prol da mudança do regime instaurado, é preciso ressaltar que a renovação no cenário da participação social nos anos 1970 e 1980 também contou com movimentos sociais advindos de outras camadas sociais, tais como o ambientalista, o das mulheres, dos homossexuais, entre outros, que também já tinham iniciado suas lutas independentes se contrapondo aos universalismos que só destacavam os sujeitos sociais do mundo do trabalho. Esses movimentos contribuíram para a construção de novos significados para a política, localizando-a no cotidiano, retirando sua exclusividade do campo da representação institucional e do poder. (GOHN, 2005)

Com a queda do regime militar, a autonomia dos membros da sociedade civil deixa de ser um eixo estruturante fundamental para a construção de uma sociedade democrática, uma vez que é retomada a democracia eleitoral. A formação de uma sociedade política e a instituição e acompanhamento das políticas públicas do Estado passam a ser o foco da ação dos atores que outrora lutaram pela democracia agora já conquistada. Foi assim que, nos anos 1990, o campo da sociedade civil ampliou-se, na prática e nos discursos a seu respeito. A cidadania foi então incorporada nos discursos oficiais e ressignificada na direção próxima à idéia de participação civil, de exercício de civilidade, de responsabilidade social dos cidadãos como um todo, porque ela trata não apenas dos direitos mas também de deveres. Deveres estes que também envolvem a tentativa de responsabilização

dos cidadãos em arenas públicas. No novo cenário, a sociedade civil se amplia para se entrelaçar com a sociedade política, colaborando para o caráter contraditório e fragmentado que o Estado passa a ter nos anos 90. Desenvolve-se o novo espaço público denominado público não estatal, onde irão situar-se os conselhos, fóruns, redes e articulações entre a sociedade civil, representantes do poder público para gestão de questões também públicas, mas que dizem respeito ao atendimento de demandas sociais. (GOHN, 2005, p. 70-77)

Eis então onde é possível situar a subpolítica na história recente do campo sócio-político do país. Hoje, a sociedade brasileira demonstra uma série de limitações para que este espaço-ação aqui se fortaleça: Demandas fundamentais não atendidas (alimentação, moradia, saúde, educação); marginalização de mais de 1/3 da população; descrença e despreparo na política e no Estado; força do ideário neo-liberal; o poder destrutivo das mega-corporações que aqui atuam; desconhecimento do potencial de ação na política não formal; somados a estes, diversos outros elementos que tornam quadro bastante delicado. No entanto, acreditar nas possibilidades da subpolítica para que novos diálogos sejam articulados também por cidadãos ativos em contextos periféricos é acreditar que “o quadro de despolarização e individualização consumista no qual nos encontramos não se origina num defeito essencial do homem, mas sim em práticas políticas equivocadas” (NOGUEIRA, 2004, p. 89).

### III

Para Vieira (1999), o declínio da cidadania está intimamente vinculado à mudança no papel do Estado uma vez que a

vinculação entre cidadania e Estado-nação começa a enfraquecer-se. O Estado não tem mais o monopólio das normas, pois há regras internacionais que ele deve partilhar com a comunidade internacional e perde força com o avanço da globalização. Ainda mais, nas condições atuais, face às graves implicações sociais da globalização econômica, interessa ao Estado incentivar a desmobilização popular, mantendo a cidadania passiva e apolítica.

Será? Não creio. Concordo com a crise da cidadania, com o fato desta estar atrelada às mudanças no papel do Estado e com certa perda de poder do mesmo com a globalização, mas não com os demais pontos colocados. A dissolução popular associada a uma cidadania passiva e avessa à política é interesse de um tipo específico de modelo de Estado que foi propagado mundo a fora (principalmente para o “subdesenvolvido”) – o Estado neo-liberal – mas que hoje também já é questionado pelos quatro cantos do mundo. Mas seria esta doutrina política-econômica a única possível? Se apenas concebemos as possibilidades da cidadania e do Estado como reduzidas aos destinos traçados pelo neo-liberalismo, a história, de fato, acabou. Não há mais nada a fazer. Mas, prefiro pensar como McChesney (2002, p. 17) ao apresentar *O lucro ou as pessoas*, “como diz Chomsky, se agirmos com a idéia de que não haverá possibilidade de mudança para melhor, estaremos garantindo que não haverá mudança para melhor”.

Muito embora seja inquestionável que a globalização neo-liberal investiu arduamente no esfacelamento, redução extrema e desregulação do Estado, é preciso ponderar sobre o quão esta foi bem sucedida neste intento. “Podem-se dizer coisas contraditórias sobre o Estado moderno; por um la-

do, ele está definhando, mas, por outro, está mais importante do que nunca, e as duas coisas têm suas razões” (BECK, 1997, p. 52). Para Nogueira (2004), os Estados seguem fortes e decisivos, mas estão “menos” soberanos ou tendo de compartilhar sua soberania. Mas, como continua, sem Estado (sem uma ligação com o Estado e sem uma perspectiva de Estado) não há sociedade civil digna de atenção. Uma eventual “sociedade civil mundial” somente pode objetivar-se com Estados fortes e instituições capacitadas para organizar demandas particulares (individuais, grupais, locais, nacionais) em termos gerais. Se pensarmos em termos de possibilidades futuras, não teremos como desprezar o Estado ou ficar longe do parlamento nem fugir da política.

O papel estatal ainda é de grande importância e tem urgência de ser revisto, reformulado, “reinventado”, principalmente em nações periféricas, diante dos processos de modernização destes países caracterizados por desigualdade social extrema; práticas políticas controversas institucionalizadas; estruturas estatais desgastadas; adoção acrítica de “modelos de desenvolvimento” (e de Estado) baseados no modelo político-econômico hegemônico neo-liberal; dilatação do mercado em detrimento do Estado e da Sociedade Civil; projeção em massa de valores culturais condizentes com a lógica neo-liberal vigente; entre outros contornos que, em geral, apresentam-se nestes. Contornos estes que, por exemplo, influenciam tanto no modo como questões globais, tal qual a ecológica, são tratadas quanto no papel que o Estado precisa desempenhar perante as mesmas.

Recentes relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (o IPCC da ONU) e de ONGS ambientalistas internacionais (WWF); catástrofes ambien-

tais; protocolos negociados e renegociados; espécies animais em extinção (ou em risco de); comércio de quotas para emissão de CO<sup>2</sup>; enfim, estes e outros temas projetam crescentemente a questão ecológica como “assunto da hora” na mídia e em debates públicos. Entretanto, observo que, em contextos periféricos, tais quais o brasileiro, a discussão desta questão necessita estar atrelada a uma outra: a condição “subumana” de uma grande massa familiar. Quero dizer que, para que este debate global de tremenda importância – e que envolve a sobrevivência da Humanidade e do próprio planeta – seja contextualizado na periferia (mais que isso até, seja audível e considerado pertinente), não se pode dissociá-lo da luta por sobrevivência que grande parte de suas populações enfrentam cotidianamente (que também não deixa de ser um problema global que, no entanto, ganha contornos específicos em cada periferia). Ou seja, a condição periférica dá contornos peculiares à relação entre degradação humana e ambiental.

A dilatação do mercado é cada vez mais determinante numa “sociedade de mercado” e contribui decisivamente para estas degradações. A instituição Empresa conseguiu projetar-se no imaginário social como símbolo de competência, efetividade e produtividade, assim atendendo à polarização neo-liberal com um conceito de Estado (inapto, pesado e inoperante) amplamente disseminado nesta doutrinação. Os ideários da gestão mercadológica competitiva ganharam projeção social, foram propagados como sendo também pertinentes à vida das pessoas, aos seus projetos e sonhos. Estes ideários constituem obstáculos à reflexão profunda e contextualizada “para além do mercado” – no sentido de formulações teóricas propositivas, norteadoras de novas

práticas, mudanças necessárias numa sociedade auto-degenerativa – uma vez que restringem a racionalidade dos indivíduos e das instituições.

Eis o ponto no qual precisava chegar. Por que os conceitos “reflexividade” e “subpolítica” podem ser úteis nestes contextos?

Sem dúvidas, ambos conceitos possibilitam a percepção e avanço no sentido da “reforma na racionalidade” que permitiria uma nova concepção do papel da cidadania na reconstrução de Estados periféricos. Um (reflexividade) por ser um convite-desafio à observação dos reflexos inexoráveis da modernização (também periférica) e, conseqüentemente, apontar para a necessidade de autoconfrontação nos planos: global, institucional, estatal, local e individual. Outro (subpolítica) por configurar um espaço para que esta confrontação gere articulação e mudanças substantivas em todos estes planos, em especial para este trabalho, no Estado e nos indivíduos-cidadãos.

Estes últimos precisam apoiar a superação de estágios dramáticos de fome e pobreza generalizadas na qual o Estado tem papel decisivo. Afinal, o que dizer de um cidadão que ignora suas possibilidades (sub) políticas de interferir numa realidade extremada como a nossa? Que, descrente do Estado, ignora-o como se este não fosse importante para esta problemática? Que não observa a crise ecológica que hoje vivemos no planeta e não se vê responsável também por esta? Precisamos de cidadãos ativos, “personagens vitais da democracia, devendo ser, por isso, constantemente ‘criados’ e ‘organizados’ (pela educação, pelo debate público, pela multiplicação de espaços institucionais de discussão e deliberação)” (NOGUEIRA, 2004, p. 91).

Beck observa que, “cidadãos cosmopolitas”, ao fazerem uma auto-análise, se

confrontam com sua forma de viver, com problemas do globo por nós mesmos gerados e com nossa forma de abordá-los, se autopropõem partir para a ação no campo político. Os novos movimentos ambientalistas são um exemplo, protestam mundo a fora contra ações estatais ou empresariais destrutivas, aparecem nos noticiários, angariam adeptos e exercem uma constante pressão naqueles que atuam nos sistemas políticos nacionais e nos fóruns internacionais específicos. Os riscos, principalmente os de “alta conseqüência” (BECK, 1992), são globais, quer os observemos ou não, talvez um dos principais desafios que nos é legado pela modernidade é articular os quadros nacionais e individuais específicos com o “sentido de responsabilidade global”. Eis pontos nos quais as idéias de Beck são inspiradoras.

## Nota sobre o autor

Marcio Gomes de Sá é professor-pesquisador do Centro Acadêmico do Agreste (CAA-Caruaru) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

## Referências Bibliográficas

BECK, Ulrich. *Risk Society: Towards a New Modernity*. London: Sage, 1992.

\_\_\_\_\_. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernidade reflexiva. In GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização Reflexiva – Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna*. São Paulo: UNESP, 1997.

\_\_\_\_\_. *World Risk Society*. Cambridge: Polity Press, 1999.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede – A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v.1.

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGS e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

McCHESNEY, Robert W. Introdução. In: CHOMSKY, Noam. *O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2004.

SÁ, Marcio G. de; MELLO, Sérgio C. B. de. Reflexividade e articulação na sociedade contemporânea: podemos fazer diferente? In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 29. , 2005, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPOCS, 2005. 1 CD-ROM.

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. A gramática social da desigualdade brasileira. In: *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. \_\_\_\_\_ (Org). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

\_\_\_\_\_. *A ralé brasileira: quem é e como vive?* Belo Horizonte: UFMG, 2009. No prelo.

VIEIRA, Liszt. Cidadania Global e Estado Nacional. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581999000300001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 abr 2007.

RECEBIDO EM: 03/05/09  
APROVADO EM: 22/10/09